



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3950
01 de fevereiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QD. O. 3950 de 01/02/2023

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO S. A
Processo: 9147/2022– Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviços de fornecimento de água.
Valor: R\$ 100.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3950 de 01/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 841/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Gasolina comum.
Valor: R\$ 655.579,34
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 810/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Gasolina comum.
Valor: R\$ 358.800,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 809/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Etanol.
Valor: R\$ 24.050,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARLOS EDUARDO PATRASSO
Processo: 407/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 254.168,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 807/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Gasolina comum.
Valor: R\$ 250.000,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE PATY LTDA
Processo: 808/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustível diesel
Valor: R\$ 500.000,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KÁTIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 806/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de café.
Valor: R\$ 2.776,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMERCIO DE MAQUINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS | MANUT. PREDIAL LTDA
Processo: 661/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços de locação de ferramentas.
Valor: R\$ 12.357,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KÁTIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 804/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de açúcar.
Valor: R\$ 555,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL– SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
Processo: 664/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados da marca NEW HOLLAND
Valor: R\$ 190.980,69
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 376/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 739/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de avaliação imobiliária.
Valor: R\$ 520,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGR C. MONTEIRO LTDA
Processo: 412/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 10.620,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 411/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 75.562,00
Fundamentação Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antônio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06 de fevereiro e término no dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pou sada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de fevereiro de 2023.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - INTERINO

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINO

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO



DECRETO LEGISLATIVO N° 748 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira, Sergio Murilo Rosa da Silva e Wilson Rosa de Souza.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06 de fevereiro e término no dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando -se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de fevereiro de 2023.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - **INTERINO**

Heliomar Velloso do Nascimento
1° Secretário

Juliano Balbino de Melo
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 749 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Edson da Silva Almeida, Juarez de Medeiros Pereira e Juliano Balbino de Melo.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 13 de fevereiro e término no dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de fevereiro de 2023.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente - **INTERINO**

Sergio Murilo Rosa da Silva
1° Secretário-**INTERINO**

Wilson Rosa de Souza
2° Secretário-**INTERINO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 750, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: **Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude da Comemoração da Festividade do Carnaval.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de "Carnaval" no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de fevereiro de 2023.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - **INTERINO**

Heliomar Velloso Nascimento
1° Secretário

Melo
2° Secretário

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1° Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2° Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃOATA DA 1ª SESSÃO- 01/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sob a presidência do Sr. Guilherme Silveira Gonçalves o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA. Iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA0124/2018, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0076/2018, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0046/2018, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0031/2019, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0004/2019, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0112/2018, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0091/2018, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0078/2018, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0013/2019, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);
PROCESSO PMPA0047/2018, para o qual foi **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).
 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e pelos membros presentes Sra. Roseli da Silveira _____ e, também, pelo Presidente Sr. Guilherme Silveira Gonçalves _____, o qual, às 11:40 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 006/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.944, de 24 de janeiro de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata aos cargos de PSICÓLOGO: ANA BEATRIZ DIAS ROSA, inscrição nº 60964-1.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

CONTRATO Nº 017/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 017/2023, celebrado com a empresa **PAULO ROBERTO ATHAYDE**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO CAIPURA PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO EVENTO 'CULTURA VAI À PRAÇA'**, no valor total de R\$ 19.800,00(dezenove mil, oitocentos reais) , tendo prazo de vigência de 03(três) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7641 de 22 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.310,89 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	0001	4012	R\$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	4019	R\$ 3.310,89
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.310,89

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.0.92	0001	4017	R\$ 1.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.32	0001	4026	R\$ 1.844,60
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	4011	R\$ 1.466,29
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.310,89

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N° 103/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercerem o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
ANA CAROLINA LIMA DE PAULA
MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA

Art. 2° - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Procuradoria Geral do Município:

NOME
PATRICIA BILLET DA SILVA

Art. 3° - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
FERNANDA FERRAZ BARBOSA

Art. 4° - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA
DALVAN NOGUEIRA DIAS

Art. 5° - Nomear para exercer o cargo de **MEDIADOR ESCOLAR**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO

Art. 6° - Nomear para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
ADRIANA DA SILVEIRA AZEVEDO MELO

Art. 7° - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR A**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL

NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS
ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE
ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA
VANIA PORTES PEREIRA
ALVANIZE BORGES DA SILVA RIBEIRO
JUCINARA DE SOUZA VALVA
PATRICIA AZEVEDO DA SILVA
ANA PAULA GUIMARÃES VALENTINO
DENISE MARTINS LUIZETO
LUCIANA GARCIA RUSSELL DE SOUZA
SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS
ALINE SANTOS EMILIO RODRIGUES
GUIOMAR MARIA ALVES GUEDES
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
FABIANA CHAVES SZUSKO
AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO
MARIA DE LOURDES MACHADO VIEIRA
CLAUDIA ANACLETA CASSIANO
FLÁVIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO MAIA
VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA
MATEUS ALVES DA SILVA TEMOTEO
LETICIA SOBREIRA CEZARIO
MARINÉS MARTINS DE LIMA MONSORES
DANIELE RAFAELE AMBROSIO DA SILVA
THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA
DERLAINE CASTILHO RODRIGUES
LAIANA DA SILVA MENDES
ANNA KARLA RIVELLO SALLES

Art. 8° - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B - GEOGRAFIA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
RAFAELA QUINTELLA VEIGA

Art. 9° - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
DEBORA CAETANO DE MATTOS BASTOS CUNHA

Art. 10° - Nomear para exercerem o cargo de **PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Procuradoria Geral do Município:

NOME
LEONARDO CALVO POSE DIAS DE CARVALHO
MARIANA FERROZ GAGLIANO

Art. 11° - Nomear para exercer o cargo de **TRATORISTA AGRÍCOLA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:

NOME
JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA

Art. 12° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 104/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 865/2023 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA**, matrícula n° 1413/01 do cargo de **MERENDEIRA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 105/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 873/2023 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **QUETLYN ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1917/01 do cargo de **MEDIADORA ESOLCAR A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 106/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 887/2023 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FERNANDA FERRAZ BARBOSA**, matrícula nº 1546/01 do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 896/2023 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO**, matrícula nº 1771/01 do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 758/2023 de 26/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a servidora **ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA**, matrícula 249/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A III PADRAO 10**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **FEVEREIRO/1990 a SETEMBRO/2008, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **01/02/2023 a 30/07/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8205/2022 de 03/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **MARIA LUCIA PACHECO VALIM DE JESUS**, matrícula 1489/01, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM A**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **03/03/2023 a 01/05/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 111/2023 - G. P.****PORTARIA N° 110/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 1802/02, Secretária De Desenvolvimento Econômico, Tecnologia E Inovação, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AGENTE POLÍTICO - INTERINA**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 20/2023/SME de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 013/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da EMPRESA ATENDO DISTRIBUIDORA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

